



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**  
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ  
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

**DECRETO Nº. 305/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE  
PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO  
DE PENDÊNCIAS/RN.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as tradicionais festividades cristãs de Natal e as comemorações de final de ano, datas de profunda relevância cultural e social para as famílias do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período de recesso natalino e de transição para o novo ano de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Pendências/RN nos dias 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e, 02 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que por sua natureza ou em razão do interesse público não possam sofrer interrupção, tais como atendimento de urgência e emergência na área da saúde, coleta de lixo, vigilância e demais atividades de caráter contínuo.

**Art. 3º** Os titulares das Secretarias Municipais deverão adotar as providências necessárias para garantir a manutenção dos serviços indispensáveis à população.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pendências/RN, em 22 de dezembro de 2025.**

Lays Helena Cabral de Queiroz  
- Prefeita -